



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão para Avaliação e definição de valores de cessão de uso da Praça de Alimentação e Camarotes referente a Festa de Aniversário do Município de Arapua, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação e definição valores mínimos, para cessão de uso da Praça de Alimentação e Camarotes, referentes a Festa de Aniversário do Município de Arapua.

1. Josimar Vieira RG 9.929.493-0
2. Valber Cunha Caldas, RG 8.710.399-4
3. Claudemir Aparecido dos Santos, RG 4.965..135-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos quinze dias do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 82/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidora efetiva Sra. **VALDINEIA DE VICENTE**, MATRICULA 5151, nomeado em 07/02/2007, no cargo de Auxiliar de Enfermagem através do Decreto nº 004/2007, elevando do C008 para o C009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 21 de outubro de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 206/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL Nº 58/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORA LTDA - ME .

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORA LTDA - ME**, com sede na RUA CASTRO ALVES, 495 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM AEROPORTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.037.497/0001-75**, representada pelo Sr. **EDAIR FORNAZZA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº **007.308.839-06**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **80312130SSP/PR**, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO- Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o **dia 21 de outubro de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 13.450,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 21/10/2024

Deodato Matias
prefeito Municipal
contratante

Edair Fornazza Filho
Ivaifogo Comercio De Extintores Ivaipora Ltda-Me
Contratado

Testemunhas:

Fiscal Do Contrato:

Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88

Dino Kurten
CPF: 881.769.919-53



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 137/2021, REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede na A RUA ALEXANDER FLEMING, 2194 PAVMITO 4 ANEXO BIOPARK - CEP: 85919899 - BAIRRO: AREA RURAL DE TOLEDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.886.613/0001-55**, representada pelo Sr. **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob nº **063.934.169-12**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **94196698** SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 21/10/2024

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Eliane Michalczuk Barzon Da Costa
Govfacil Gestão E Tecnologia Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Jessica Joelma De Mello
CPF: 077.261.199-85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: TRAIAVEIA PRODUcoes LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O GRUPO DE RENOME NACIONAL "TRAIA VÉIA" NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, COMEMORANDO SEUS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 17/10/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/01/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo inexigibilidade 6/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA E FUTURA DE NOVAS CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICAS, COM A FINALIDADE DE SE SUBSTITUIR AS QUE ATUALMENTE ENCONTRAM-SE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 18/10/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/10/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 3/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, através do responsável técnico pela fiscalização da obra Arquiteto e Urbanista Josimar Vieira e do Prefeito Municipal Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZAM** a Empresa **PEDREIRA NORTE E SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.397.802/0001-45, localizada na Rodovia PR 082, KM 156, SN, Gleba Rio da Bulha, CEP: 86.930-000, São João do Ivaí, Paraná, **A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DO ROMEÓPOLIS À COMUNIDADE DO ALTO LAJEADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 21.000,00 M2"**, instrumento de repasse nº 41.01.655/2023, entre a prefeitura de Arapuã e a Itaipu Binacional através do Programa Itaipu Mais Que Energia, objeto do Contrato Administrativo nº 103/2024, celebrado entre as partes de acordo com a Licitação Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

Arapuã, Paraná, 21 de outubro de 2024.

JOSIMAR VIEIRA:07251581906
Assinado de forma digital por
JOSIMAR VIEIRA:07251581906
Dados: 2024.10.21 13:35:36 -03'00'

JOSIMAR VIEIRA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A132641-4

DEODATO
MATIAS:56123736949
Assinado de forma digital por
DEODATO MATIAS:56123736949
Dados: 2024.10.21 13:38:56 -03'00'

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL